



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DE 08 DE MARÇO DE 2019

---- Aos oito dias de março de dois mil e dezanove, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, às dezanove horas, reuniram os membros da junta, tendo presidido MANUEL ARMANDO FERREIRA FERNANDES (Presidente), com as seguintes presenças: SÓNIA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA (Secretária) e JOEL SOARES MARQUES (Tesoureiro) com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----Ponto Um – “Obras de adaptação do edifício existente na Escola da seara em Lourosa de Cima para funcionamento do espaço Cidadão”-----

---- Decorrido o prazo de audiência prévia sem que os concorrentes se tivessem pronunciado e tendo em conta o relatório final elaborado em seis de março e enviado aos concorrentes e uma vez que não houve propostas válidas foi deliberado não adjudicar o procedimento.-----

----Face ao exposto e tendo em conta o contrato programa assinado entre a Junta de Freguesia e o Município de Viseu a doze de novembro do ano de dois mil e dezoito, para o procedimento de Obras de Adaptação do Edifício existente na Escola da Seara em Lourosa de Cima para funcionamento Espaço Cidadão, e face o valor estimado ser noventa e quatro mil novecentos e noventa e oito euros é permitido que se proceda à abertura do procedimento por ajuste direto, com convite a uma ou mais entidades. Assim a Junta de Freguesia delibera reabrir o procedimento com convite a três empresas; EMPRESA UM - A Viseense, Mármore e granitos de Armindo Gonçalves da Costa, com sede na Recta do Seixal, na povoação de Oliveira de Barreiros, Viseu; EMPRESA DOIS –Vila Sá Construtores, Lda. com sede na Rua do Picoto, na povoação de Vila Chã de Sá; EMPRESA TRÊS – Edibest, Engenharia e Construção, Lda. com sede na Rua nossa Sra. Da Esperança, número sessenta e cinco, Adiça, Tondela; -----

----Deliberou-se ainda que o processo do concurso decorre na junta de Freguesia de São João de Lourosa, sita na rua da Junta, em São João de Lourosa, três mil e quinhentos, quatro cinco oito Viseu, Telefone: dois, três, dois, quatro, seis, um, quatro, um, nove, através do meio de transmissão escrita e eletrónica de dados (EMAIL – [freguesiasjlourosa@gmail.com](mailto:freguesiasjlourosa@gmail.com)), conforme indicado no Caderno de Encargos.-----

----Nos termos e para efeitos do número um do artigo sessenta e sete do Código dos Contratos Públicos, aprova-se a constituição do seguinte júri: Presidente - Manuel Armando Ferreira Fernandes, Primeira Vogal Efetiva - Sónia Cristina dos Santos Almeida e segundo Vogal Efetivo - Joel Soares Marques e Vogais Suplentes Paula Cristina Sousa

Marques, Funcionária da Junta e Ana Leonor dos Santos Rodrigues.-----

----Nos termos do número um do artigo duzentos e noventa – A do Código dos Contratos Públicos fica designado gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, Domingos de Almeida Rodrigues, Técnico Oficial de Contas.-----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por duas folhas devidamente numerada e rubricada, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da junta. -----

----A reunião foi encerrada às dezanove horas e vinte e cinco minutos. -----

  
-----

Sónia Almeida  
-----

  
-----